
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a Inexigibilidade nº 19/2025 e homologo-a para a contratação da THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.769.507/0001-60, devidamente habilitada para contratação da exposição do projeto ambiental "vida marinha", no valor de R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: DESP Nº 124 - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ, 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Educação / 25% sobre Impostos, citada no referido processo, nos termos da Lei nº 14.133/21, determinando a publicação deste ato por força da mesma Lei.

Pitangueiras, 15 de maio de 2025.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Garcia
Código Identificador:EE0B6FF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2025. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>